



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

PORTARIA Nº. 06/2025

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que a no dia 04 de março do corrente ano(terça-feira) é destinado às comemorações da festividade do carnaval, constituindo, portanto, feriado nacional;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo é ato administrativo da competência própria de cada uma das esferas de governo e, ainda, de cada Poder;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **03(segunda-feira)** e no dia **05(quarta-feira)** de março do corrente ano na Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, por ocasião das comemorações do carnaval de 2025.

Art. 2º. Havendo interesse público relevante ou convocação para reunião extraordinária, ficam automaticamente revogados os pontos facultativos previstos no artigo anterior.

Art.3º .Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se , publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nele se contém

Dores do Turvo/MG, 27 de fevereiro de 2025.

MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3576-1460